



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA XXª REGIÃO FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

ANEXO X DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA RFB/SRRFXX Nº XX/XXXX
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEL

A empresa _____ [inserir a razão social da empresa], CNPJ nº _____
[inserir o número de inscrição], com sede na _____
[inserir o endereço completo], por intermédio de seu representante legal o Sr (a).
_____ [inserir o nome completo], infra-assinado, e para fins da
Concorrência RFB/SRRFXX nº XX/XXXX, cujo objeto é a permissão para prestação dos serviços públicos de
movimentação e armazenagem de mercadorias em porto seco pelo prazo de vinte e cinco anos, para
carga _____ [geral, a granel, frigorificada etc.], a ser instalado no Município de
_____ [inserir o nome do município/sigla da unidade federativa ou DF] ou nos Municípios de
_____ [inserir o nome dos municípios/sigla da unidade federativa ou DF], compreendidos
na Região Metropolitana de _____ [inserir o nome da região], DECLARO, sob as penas cabíveis,
que disponibilizarei o imóvel de matrícula nº _____ do _____ Registro de Imóveis do Município
de _____, localizado na _____ [inserir endereço completo], conforme
certidão em anexo, para o uso de que trata este Edital, a partir da data da assinatura do contrato de
permissão até o seu término.

() _____ / _____
Nº de telefone / Endereço de correio eletrônico para contato

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSINATURA DO DETENTOR DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL

(CASO A EMPRESA NÃO OFERTE IMÓVEL PRÓPRIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO)

OBSERVAÇÃO 1: Esta declaração deverá entregue por ocasião da habilitação, nos termos do item 7.1 do Edital e do item 9.4, inciso IV, alínea “b”, do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

OBSERVAÇÃO 2: A certidão de matrícula do imóvel oferecido para execução do objeto da licitação deverá ser expedida há, no máximo, trinta dias contados da data da apresentação dos documentos para habilitação.